



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 13/2019/SPRF-MT, QUE TRATA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08661.001698/2019-27, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO, E A EMPRESA AIRES TURISMO LTDA.

CONTRATANTE		
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO		
CNPJ/MF: 00.394.494/0115-02	Inscrição Estadual: Isento	UG: 200120
Sigla/Nome resumido: SPRF-MT	Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública	
Endereço: Rua Joaquim Murtinho, nº 1400 - Bairro Centro-Sul		
Cidade: Cuiabá	UF: MT	CEP: 78.020-290
Telefone: (65) 3928-3018	Endereço Eletrônico: sad.mt@prf.gov.br	
Nome do Responsável: FRANCISCO ÉLCIO LIMA LUCENA	Função: Superintendente em Mato Grosso	
RG: 7704631/MT	CPF: 514.140.311-49	
Portaria de Nomeação: nº 615, de 22 de fevereiro de 2019, do Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2, página 44, do Diário Oficial da União do dia 27 de fevereiro de 2019		

CONTRATADA		
Razão Social: AIRES TURISMO LTDA.		
Endereço: SCLRN 714, Bloco H, Loja 20 - Asa Norte		
Cidade: Brasília		UF: DF
CNPJ: 06.064.175/0001-49	Telefone: (61) 3255-2100	
REPRESENTANTE DA CONTRATADA		
Nome: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES		
E-Mail: gerencia.comercial@airesturismo.com.br		
Cargo: Sócia-Diretora	RG: 538.091-SSP/DF	CPF: 259.445.841-49

As partes, identificadas no preâmbulo, tendo em vista o que consta nos Processo nº 08661.001698/2019-27, do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019/DPRF e do Contrato Administrativo nº 13/2019/SPRF-MT, resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição as cláusulas e convenções

estipuladas neste Termo Aditivo e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o contrato em referência nas seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 13/2019/SPRF-MT por mais 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e conforme o previsto no item 2.1 da Cláusula Segunda do referido Contrato, visando à manutenção da prestação de **serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais**, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos, visando atender à demanda desta Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar também no período de **17/09/2020 a 16/09/2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 302.495,05 (trezentos e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)**, conforme detalhado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	O SERVIÇO COMPREENDE	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Agenciamento: aquisição de bilhetes de passagem para vôos domésticos.	Assessoria (incluindo cotação e reserva) e emissão	Unidade	432	R\$ 0,0001	R\$ 0,0432
03	Agenciamento: alteração e cancelamento de bilhetes de passagem para vôos domésticos	Alteração, cancelamento e reembolso	Unidade	63	R\$ 0,0001	R\$ 0,0063
04	Repasse - vôos domésticos	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos	Reais	302.495,00	R\$ 1,00	R\$ 302.495,00
VALOR TOTAL			R\$ 302.495,05			

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ÓRGÃO: 30802 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Programas de Trabalho	06.122.0032.2000.0001	Administração da unidade - Nacional
	06.181.5016.2723.0001	Policciamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção
Naturezas de Despesa	33.90.39.03 - Comissões e corretagens	
	33.90.33.01 - Passagens para o país	
PTRES	172256, 185325, 185327 e 185328	
Planos Internos	RF999AA1DRX, RF999AA1AJC, RF999AA1DGE, RF13LZP4LBR, RF13LZP4FTE, RF99LZP1CRG, RF99LZP3INT, RF13LZP4EDT, RF13LYP4PFO, RF999AA1DRA, RF13LZP4DOP e RF13LZP4ESP	

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

FRANCISCO ÉLCIO LIMA LUCENA
Superintendente em Mato Grosso

MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES
Sócia-Diretora

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcel Adriano Cunha Amaral
Policial Rodoviário Federal - SIAPE 1515063
CPF: 969.646.181-04

Nome: Bruno Skibinski
Policial Rodoviário Federal – SIAPE 3158753
CPF: 069.689.749-08



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, Usuário Externo**, em 30/07/2020, às 09:26, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ÉLCIO LIMA LUCENA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso**, em 30/07/2020, às 13:47, horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL ADRIANO CUNHA AMARAL, Chefe da Seção de Administração**, em 30/07/2020, às 16:04, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SKIBINSKI, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 30/07/2020, às 16:38, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26905455** e o código CRC **7810F968**.



Referência: Processo nº 08661.001698/2019-27



SEI nº 26905455